

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 1571/XIII - 3.ª

**RECOMENDA AO GOVERNO QUE PROCEDA À REALIZAÇÃO DE OBRAS
DE REABILITAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA 2,3 FREI CAETANO BRANDÃO,
EM BRAGA**

Exposição de motivos

Alunos e encarregados de educação da Escola Básica 2,3 Frei Caetano Brandão, em Braga, têm chamado a atenção da tutela para as péssimas condições do estabelecimento de ensino que, decorridos 35 anos de funcionamento, sofre da natural deterioração do edificado e tem atualmente muitos constrangimentos.

Em março de 2018, os alunos realizaram um protesto pedindo melhores condições na sua escola. Relataram casos de chuva que cai dentro das salas de aula, falta de aquecimento, inexistência de chuveiros e de portas nos balneários, casas de banho e campo de jogos danificados.

Para além das más condições do edificado, o material informático da EB 2,3 Frei Caetano Brandão – que pertence ao Agrupamento de Escolas de Maximinos - está desatualizado e a internet funciona com muitas limitações. Isto impede o recurso a práticas pedagógicas com base em tecnologia digital, que o Governo preconiza no seu programa, e que, noutras escolas, parece resultar em benefício dos alunos.

A autarquia reconhece a necessidade de "*obras urgentes*" e garante já ter alertado o Ministério da Educação para a necessidade de uma intervenção de fundo nesta escola, que tem feito um trabalho absolutamente meritório e imprescindível na comunidade onde está inserida, seja na vertente educacional, cultural ou inclusiva – é uma escola de referência para alunos cegos e com baixa visão.

Numa visita que efetuou à EB 2,3 Frei Caetano Brandão, por ocasião da Semana do Ambiente e da Eco Escola, o presidente da Câmara de Braga sublinhou a necessidade de dotar a escola das melhores condições e qualificar o espaço escolar para que alunos, professores e funcionários tenham o maior conforto possível.

A única intervenção no edificado da escola ao longo destes 35 anos ocorreu no verão de 2017 - durante a pausa letiva – para a remoção do fibrocimento dos passadiços, uma das grandes aspirações do agrupamento. Um trabalho realizado pela autarquia, apesar de esta não ser uma responsabilidade direta da Câmara Municipal. *“Tentámos por todas as vias que o Ministério da Educação assumisse as suas responsabilidades e concretizasse aqui aquilo que fez noutras escolas, que foi remover estas estruturas”*, explicou, na altura, o autarca, acrescentando: *“Achámos que se chegou a um ponto limite e que não poderíamos correr mais riscos”*.

2

Esta intervenção para remoção de placas de fibrocimento, assim como outros pequenos arranjos que a autarquia tem feito na EB 2,3 Frei Caetano Brandão, são insuficientes, uma vez que é necessária uma intervenção profunda.

Nestes termos, o Grupo Parlamentar do CDS-PP, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, propõe que a Assembleia da República recomende ao Governo que:

- 1. Defina um plano com vista à realização de obras de reabilitação da Escola Básica 2,3 Frei Caetano Brandão, de modo a garantir as condições para o**

seu normal funcionamento.

- 2. Partilhe com a escola, e demais comunidade educativa, os termos e calendário dessa intervenção.**

Palácio de S. Bento, 2 de maio de 2018

Os Deputados,
TELMO CORREIA
VÂNIA DIAS DA SILVA
ANA RITA BESSA
ILDA ARAÚJO NOVO
NUNO MAGALHÃES
CECILIA MEIRELES
HELDER AMARAL
JOÃO ALMEIDA
ASSUNÇÃO CRISTAS
JOAO REBELO
ALVARO CASTELLO-BRANCO
PEDRO MOTA SOARES
ANTONIO CARLOS MONTEIRO
FILIPE ANACORETA CORREIA
ISABEL GALRIÇA NETO
JOÃO GONÇALVES PEREIRA
PATRICIA FONSECA
TERESA CAEIRO